



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
RESOLUÇÃO Nº 631, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Acordo de Cooperação Internacional entre a
Fundação Universidade Federal de Rondônia
(UNIR) e a Universidade do Porto (U. PORTO)/
Portugal - Mobilidade acadêmica

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001723/2023-17;
- Parecer 112/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Adilson Siqueira de Andrade (1587185);
- Deliberação na 232ª sessão extraordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 15/12/2023 (1596603);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1596610);
- Deliberação na 146ª sessão Plenária do CONSEA, em 19/12/2023 (1599066);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a celebração de Acordo de Cooperação Internacional entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Universidade do Porto / Portugal (U. PORTO), para promover cooperação acadêmica na área de Educação Física, nos termos do processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 30/12/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609071** e o código CRC **E070AD92**.